

Presidência

CONVOCATÓRIA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

Nos termos e ao abrigo da alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma reunião extraordinária desta Câmara Municipal, para o dia 8 de Fevereiro de 2019, pelas 15 horas, a realizar na sala de reuniões da Biblioteca Municipal Dr. Fernando Piteira Santos - 4.º Piso, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Ponto único – Revisão do PDM – Estudos de Caracterização e Diagnóstico – Apresentação

Amadora, 4 de Fevereiro de 2019

A Presidente da Câmara